Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Edel de oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Mar-2016-16:07-025855-1/1

O Vereador infra-assinado ***GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO - PROS***, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de Leis e solicita apoio dos nobres pares para a sua aprovação o seguinte projeto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 21 2.016

Concede Medalha de Honra ao Mérito Patobranquense ao Ilustríssimo Senhor Delton Dallagnol.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Patobranquense ao Ilustríssimo Senhor Delton Dallagnol.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 18 de março de 2016.

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador – PROS
PROPONENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Deltan Dallagnol, Procurador da República, Coordenador da Operação Lava Jato, na luta contra corrupção por entender que é muito difícil punir corruptos no Brasil e que é preciso mudar a legislação para garantir que os criminosos que cometem esse tipo de crime "permaneçam por mais tempo na cadeia e devolvam o dinheiro desviado da saúde, segurança e educação" se empenhou em um trabalho essencial para ultrapassar as 1,5 milhão de assinaturas do projeto "Dez medidas contra corrupção" apoiado pelo Ministério Público Federal, atingido em fevereiro de 2016 o qual será encaminhado ao Congresso Nacional.

Deltan Dallagnol tem 34 anos e é especialista em apurar crimes financeiros.

Procurador da República desde 2002, Delton dá palestras e leciona sobre o assunto desde 2006. Formado em direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e fez mestrado na escola de direito de Harvard, nos EUA, onde defendeu tese aprovada "com honras".

Ao ingressar no MPF com 22 anos, se tornou o segundo procurador mais jovem a ser admitido no órgão. No mesmo ano, foi aprovado em segundo lugar em concurso para juiz substituto no Paraná, e em primeiro lugar em concurso para promotor de Justiça.

No currículo, constam ainda mais de 200 horas de cursos sobre lavagem de dinheiro, corrupção, evasão de divisas, técnicas de denúncia, dentre outros.

Na prática, a experiência profissional com o assunto começou em 2005, quando trabalhou na força-tarefa CC5 – que desmontou o primeiro grande esquema de dólar-cabo descoberto no Brasil.

Foi nessa ocasião que teve contato pela primeira vez com as atividades do doleiro Alberto Youssef, que, também nesse caso – a exemplo da Lava Jato – fez um acordo de delação premiada para ter a pena diminuída.

Pela primeira vez vemos a força de uma equipe, bem coordenada e bem preparada, como exige qualquer ação administrativa.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

A Operação Lava Jato quebrou todos os recordes de devolução de recursos para o país, recuperando R$2,4 bilhões. Antes da Lava Jato, tudo que foi recuperado no país e entrou nos cofres públicos, em todos os outros casos de corrupção juntos, somam menos de R$ 45 milhões.

Para nós patobranquenses é uma honra ter um ilustre conterrâneo liderando com tamanha honradez uma ação de combate a corrupção que é histórica em nossa nação.

Portanto, através desta singela homenagem concedendo-lhe a Medalha de Honra ao Mérito Patobranquense, dizemos muito obrigado por fazer renascer a esperança de que a justiça está empenhada em transformar nossa sociedade.

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador – PROS
PROPONENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2016

Autor: Guilherme Sebastião Silverio - PROS
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Concede **Medalha de Honra ao mérito pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **Deltan Dallagnol.**

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -16-Mai-2016-16:04-025939-1/1

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, visa obter aprovação do Douto Plenário desta Casa de Leis para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016, que tem como objetivo conferir medalha de honra ao mérito pato-branquense ao **Ilmo. Sr. Deltan Dallagnol.**

ANÁLISE

O projeto em tela está em consonância com a legislação pertinente ao tema - Resolução nº 03, de 18 de outubro de 2002 – cujo teor explicita que a referida homenagem poderá ser concedida a qualquer cidadão que tenha sido ou seja protagonista de relevantes serviços à comunidade patobranquense, tendo como definição dos relevantes serviços como aqueles realizados além do cumprimento do dever, que revelem desprendimento e relevantes conquistas sociais à sociedade.

Além disso, a concessão para tal honraria deve estar acompanhada de justificativa escrita e elementos que possam evidenciar o mérito do homenageado bem como conter o apoiamento da maioria dos vereadores. A homenagem é significativa, uma vez que consiste na luta contra a corrupção, em que mais de um milhão de pessoas aderiram ao Projeto "Dez Medidas contra a Corrupção".

Assim sendo, o Projeto supracitado encontra-se apto para seguir trâmite normal em conformidade com as normas que regem a matéria.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 16 de maio de 2016.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016, às 12h25

Aprovado projeto que concede medalha de Honra ao Mérito ao procurador Deltan

O Legislativo aprovou **Projeto de Decreto Legislativo n° 2/2016**, proposto pelo vereador Guilherme Silverio (PROS), que concede Medalha de Honra ao Mérito de Pato Branco ao procurador da república, Deltan Dallagnol. A matéria tramitou com parecer favorável das comissões técnicas e da assessoria jurídica. O projeto será submetido a ultima discussão e votação na sessão de segunda-feira (23).

O procurador é coordenador da Operação Lava Jato, que visa combater à corrupção no país. Segundo o vereador, a luta contra a corrupção é muito difícil, ele entende que é necessário mudar a legislação para garantir que os criminosos que cometem esse tipo de crime "permaneçam por tempo mais na cadeia e devolvam o dinheiro desviado da saúde, segurança e educação".

O procurador, conforme o documento que justifica a honraria, se empenhou em um trabalho essencial para ultrapassar mais 1 milhão de assinaturas do projeto "10 Medidas Contra a Corrupção" apoiado pelo Ministério Público Federal.

"É uma honra ter um ilustre conterrâneo liderando com tamanha honradez uma ação de combate à corrupção que é histórica em nossa nação", ressaltou Silverio.

Autor: Ubiracy Jose Tesseroli

Galeria de fotos:



Fonte: site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun de Pato Branco Fls 9 Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 23 DE MAIO DE 2016

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Deltan Dallagnol.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Deltan Dallagnol.**

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6640 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 23 DE MAIO DE 2016

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Deltan Dallagnol.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Deltan Dallagnol.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2016

RECEBIDO EM: 18 de março de 2016

SÚMULA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Deltan Dallagnol.
(Procurador da República, Coordenador da Operação Lava Jato, na luta contra corrupção por entender que é muito difícil punir corruptos no Brasil e que é preciso mudar a legislação para garantir que os criminosos que cometem esse tipo de crime "permaneçam por mais tempo na cadeia e devolvam o dinheiro desviado da saúde, segurança e educação" se empenhou em um trabalho essencial para ultrapassar as 1,5 milhão de assinaturas do projeto "Dez medidas contra corrupção" apoiado pelo **Ministério Público Federal**, atingido em fevereiro de 2016 o qual será encaminhado ao Congresso Nacional. – Lula – Dilma)

AUTOR: Vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de março de 2016

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 4 de maio de 2016
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 18 de maio de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Raffael Cantu – PC do B.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 23 de maio de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

Decreto Legislativo nº 3, de 23 de maio de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B5 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6640, de 24 de maio de 2016.